PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 115/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, o patrolamento e recuperação do bairro Jardim Semíramis. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, devido a calamidade que o referido se encontra, ressalto que grande parte dele não possui asfalto, causando transtorno aos moradores do mesmo. Sala das Sessões, 10 de Março de 2015.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB